



COMUNICADO OFICIAL I

13/07/2014

De forma a clarificar alguns procedimentos, regulamentações e princípios orientadores, entendeu esta direcção produzir este comunicado.

MOMENTOS NACIONAIS

1 – Serão aceites às competições nacionais, todos os conjuntos que tenham cumprido os requisitos patentes no regulamento Regional e Nacional.

2- No que diz respeito aos apoios prestados pela ARDEA, serão os descritos no regulamento regional, clarificando-se o seguinte:

- a. Os conjuntos pertencentes a associadas da ARDEA com a sua situação regulariza, terão o apoio integral, conforme descrita no regulamento regional de 2014.
- b. Os conjuntos não pertencentes a associadas da ARDEA, terão direito a 50% do apoio descrito no regulamento regional de 2014

3-Os conjuntos apurados para os momentos Nacionais, são a selecção dos Açores.

4- Esta selecção, constituir-se-á em comitiva, e representará a região, transportando para tal a simbologia heráldica da região.



5 Desta comitiva será nomeada um representante da ARDEA, que representará a ARDEA, e a comitiva composta pela selecção dos açores, tomando a seu cargo toda a organização e decisões

6-Alguma dúvida ou situação não descrita no regulamento regional ou neste comunicado, será encaminhada para a direcção, que da decisão será dado em tempo oportuno.

7 – O não cumprimento de algum ponto deste do regulamento regional/nacional ou deste comunicado, implicará o não reconhecimento por parte da direcção da ARDEA, dos requisitos essenciais para a participação no calendário desportivo Nacional.

Terceira, 13 de Julho de 2014

O Presidente da Direcção

João José Reis Branco Pires